

DECRETO No. 55/2016 - LEI No. 278/2015

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.16.482.0014.2046	APOIO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS	
3.3.9.0.32.00	Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00192	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
		<hr/>
		50.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.12.364.0011.2029	BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES CARENTES	
3.3.9.0.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00104	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
		<hr/>
		50.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 30 de Junho de 2016



Oldaira Maria de Andrade  
Prefeita